Salvador, em 5 de julho de 2017.

OF. Nº 488/2017

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.507/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a adoção de medidas necessárias para incluir os alunos matriculados nos cursos de Educação Profissional e Tecnológica entre os beneficiários da meia passagem estudantil, no sistema de transporte coletivo municipal”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de maio último, cabendo sua iniciativa à vereadora Ana Rita Tavares.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
jcn